

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2023·2024



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal

## GOVERNANÇA CLIMÁTICA



# GOVERNANÇA CLIMÁTICA



Mitigação e adaptação às mudanças climáticas



Redução das vulnerabilidades e aumento da resiliência aos impactos negativos causados pelas mudanças climáticas;



Promoção da equidade



Promoção da sustentabilidade

## META 13

META	Reduzir o volume de emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE do CJF até 2024.		
INDICADOR	Volume de emissões de GEE nas atividades		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2022		
NÚMEROS	2022	2023	2024
O QUÊ	Reduzir o volume de emissões de gases de efeito estufa nas atividades organizacionais do CJF por meio de ações de mitigação e compensação ambientais.		
QUEM	Secretaria de Estratégia e Governança		
FREQUÊNCIA	Anual		
COMO	$\frac{\text{Volume de Gases de Efeito Estufa do período base}}{\text{Volume de Gases de Efeito Estufa em 2022 do período de referência}}$		
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Integrar a ação climática ao planejamento de contratações do CJF;</li><li>• Realizar o inventário de emissão de gases de efeito estufa, por meio do mapeamento dos escopos 1, 2 e 3;</li><li>• Implementar ações de mitigação e de compensação ambiental a partir dos resultados obtidos no inventário de emissões, contemplando inclusive a compra de créditos de carbono.</li></ul>		

## Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal – 2023

### INDICADORES SUGERIDOS:

#### 1 MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE):

Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa e implementação do Plano de Compensação Ambiental até 2030;

- % redução das emissões em relação ao ano base (inventários de emissão de GEE baseados na metodologia *GHG Protocol* e com ampla inclusão dos Escopos 1, 2 e 3);
- % de energia consumida a partir de fontes renováveis;
- % de unidades com certificação energética nas edificações;
- % de substituição da frota de automóveis por veículos elétricos;
- % de redução das emissões decorrentes do deslocamento casa-trabalho (incentivo ao teletrabalho);
- Integração da ação climática ao planejamento das contratações;
- % de unidades que dispõem infraestrutura adequada e outros incentivos para estimular o uso de transportes alternativos (ex: bicicletas, caronas solidárias);

## 2 Adaptação às mudanças climáticas:

**Planos de gestão de risco** contemplem medidas de adaptação e aumento da resiliência do órgão a eventos climáticos extremos (continuidade do serviço público).

## 3 Financiamento para ações climáticas:

% do orçamento destinado à implementação do Plano de Compensação Ambiental até 2030 (Resoluções 400/2021 CNJ e 709/2021 CJF);

#### **4 Educação e conscientização:**

Número de ações de conscientização sobre a crise climática, desmatamento, prevenção aos incêndios florestais e incentivo ao reflorestamento;

## 5 Cooperação internacional:

Número de acordos internacionais de cooperação voltados para ações climáticas internacionais entre as unidades da Justiça Federal e Organismos Internacionais ou ainda com centros de pesquisa e desenvolvimento (universidades, laboratórios, centros de pesquisa etc.);

Participação das unidades da Justiça Federal em iniciativas internacionais para acelerar a resposta global à crise climática.



**Marina Albuquerque de Andrade Fleury**

Secretaria de Gestão Estratégica

+55 61 3022-7175

[sustentabilidade@cjf.jus.br](mailto:sustentabilidade@cjf.jus.br)

[marina@cjf.jus.br](mailto:marina@cjf.jus.br)